



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001828/2015
Data: 28/10/2015 Horário: 02:22
Legislativo - PAR 186/2015

Examinando o Projeto de Lei nº 145/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 26/10/2.015, e registrado sob o nº 165/2.015, que autoriza o Poder Executivo a Abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 4.024 de 22 de dezembro de 2014, destinado a complementação da construção do prédio do Teatro Municipal Darcy de Biasi, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência exclusiva do Sr. Prefeito.

No entanto, referido projeto necessita de emenda, para corrigir erro material, que fica assim redigido: Art. 3º (...) no valor de R\$ 324.005,62 (trezentos e vinte e quatro mil e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Assim, com a emenda
emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 27 de outubro de 2.015.

Vereador: **Guilherme Martins de Souza**
Relator Especial

